

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE; ADAIR CRISTOVÃO DA ROCHA/ 13.693.387-4 ; CARLOS GONÇALVES MUNIZ/13.693.386-6;CAMPO VERDE - MT 17/07/2017. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1.Efetuará as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo 1º parágrafo 5º - algodão em pluma - Art 6º Art 7º do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício; EDEZIO DA SILVA BARROS - MAT - 505660016 AGENTE ADM FAZENDARIO - AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3402b24f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar